

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gratificação para desempenho de atividades vinculadas ao setor de cobrança do CORECON-MG e dá outras providências.

A Presidenta do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I, e,

CONSIDERANDO o deliberado na 4ª reunião plenária do Conselho Regional de Economia, realizada em 28 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pertencente ao quadro de funcionários efetivos de CORECON-MG, **Sra. Cláudia Adriana Costas Dias**, CPF: 697.684.716-20, a título de gratificação, o valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para desempenho diário das atividades operacionais vinculadas ao setor de cobrança, visando o desenvolvimento e a continuidade das funções administrativas referentes ao Setor Financeiro do CORECON-MG, sem prejuízo das atribuições ordinárias e inerentes do seu cargo efetivo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2019.

TANIA CRISTINA TEIXEIRA
PRESIDENTA DO CORECON-MG